

**DELIBERAÇÃO Nº 060 – 23/02/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A proposta nº 908570/17-001 cadastrada pelo município de Nova Esperança junto ao Fundo Nacional de Saúde, referente à obra de ampliação de 300m<sup>2</sup> no Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança no valor de R\$ 699.900,00, área esta que abrigará o almoxarifado, farmácia, rampas e corredores de acesso, cobertura para ambulâncias e corredores externos;
- A proposta nº 908570/17-002 cadastrada pelo município de Nova Esperança junto ao Fundo Nacional de Saúde, referente à reforma das áreas de recepção, ala administrativa e ala de serviços (cozinha, refeitório, vestiários) do Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança no valor de R\$ 799.200,00;
- A DELIBERAÇÃO n 09/2018, da CIB Regional de Maringá – 15ª RS em 23/02/2018;

**Aprova “AD Referendum”** o pleito das propostas nº 908570/17-001, no valor de R\$ 699.900,00 e proposta nº 908570/17-002, no valor de R\$ 799.200,00, do Município de Nova Esperança – 15ª RS , cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, referente à reforma e ampliação do Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança , CNES 2774216.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual